



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100 – Fone: (19) 3403 9623

[licitacao@semaepiracicaba.sp.gov.br](mailto:licitacao@semaepiracicaba.sp.gov.br) [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br)

**PREGÃO N.º 078/2021**

**PROCESSO N.º 3495/2021**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICA EM INTERVENÇÕES DO SEMAE REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.**

Questionamento apresentado pela empresa **Era Técnica Engenharia Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ: 65.035.222.0001/95**, através de seu responsável Pedro Victor Galdino, o Setor de Suprimentos, recebe e disponibiliza a quem possa interessar.

### **Questionamento:**

*""Das Planilhas Orçamentárias*

*8. A empresa ofertante do menor preço deverá apresentar, em até 2 (dois) dias úteis após fase de lances e negociação, a planilha orçamentária e planilha de composição do BDI – Benefícios e Despesas Indiretas adequada de acordo com o valor negociado conforme modelos constantes no Anexo 2, a qual passará a fazer parte integrante da proposta comercial.*

*11.13. Encerrada a etapa de lances e após a negociação, a sessão será suspensa para que o ofertante do menor preço apresente, conforme item 8 desse edital, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, todas as planilhas constantes no Anexo 2, devidamente atualizadas com o valor negociado. A não apresentação da planilha readequada caracterizará a não manutenção da proposta, com a aplicação da penalidade prevista para recusa em assinar o contrato."*

***Está correto o entendimento que as planilhas constantes no Anexo 2 NÃO serão obrigatórias no envelope nº 01 PROPOSTA COMERCIAL?***

**Resposta do setor responsável:**

**Sim, está correto seu entendimento.**

**Rubia Aparecida Siqueira Blanc Martini**

Chefe do Setor de Suprimentos